Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 993 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando providenciar a instalação de um semáforo, no cruzamento da rua Fortaleza, com a rua João Lili Cirico, no Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de julho de 2023.

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores que cobram providências urgentes, pois, o local solicitado é de grande movimento, principalmente nos horários de pico, causando um grande transtorno para quem quer atravessar a via preferencial e gerando enormes filas, dificultando para que os moradores consigam sair com seu veiculo de suas garagens para acessar a via.

Caso não seja viável a instalação de semáforo, solicita-se a possibilidade de que sejam tomadas outras medidas necessárias para maior fluidez no tráfego de veículos naquele local, tais como estudos para mudança de preferencial, dentre outras providências que visem melhorar o fluxo de veículos.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA